

Nota sobre as acusações dirigidas à Diretoria da Adufes e ao Comando Local de Greve Docente da Ufes

A Diretoria da Adufes e o Comando Local de Greve (CLG) Docente da Ufes vem por meio desta nota se manifestar sobre as acusações indevidas de prática criminosa que vêm sendo divulgadas em torno de supostas violências cometidas contra estudantes com vínculo com o Diretório Central de Estudantes (DCE) da Ufes.

Em 21 de maio de 2024, a Diretoria da Adufes recebeu, juntamente com o DCE, um e-mail encaminhado em nome do Reitor da Ufes, Professor Dr. Eustaquio Vinicius Ribeiro de Castro, com agendamento de uma reunião, “requisitada nos termos do Ofício nº 38/2024-DPU/DRDH/ES”.

O ofício citado, assinado pelo Defensor Público Federal - Defensor Regional de Direitos Humanos no Espírito Santo, Frederico Aluísio Carvalho Soares, “requisita o agendamento de reunião com o Sindicato dos Professores e o DCE, com intuito de construir uma mesa de mediação e solução de conflitos entre os mesmos”. Ainda segundo o ofício, a DPU/DRDH/ES tem o “intuito de apurar a ocorrência de violências contra os estudantes do Diretório Central de Estudantes no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo”. Segue o ofício afirmando que “Chegou ao conhecimento deste órgão defensorial que os estudantes do Diretório Central de Estudantes (DCE) estão sendo constantemente ameaçados, além de estarem suportando diversos tipos de violência”.

FATO: não há no ofício nº 38/2024 - DPU/DRDH/ES nenhuma menção à **Diretoria da Adufes**, nem à **greve** docente federal, tampouco ao **Comando Local de Greve Docente da Ufes**. Aliás, sequer o nome da Adufes, como entidade, é citado no documento.

O primeiro agendamento da reunião foi para o dia 28 de maio e a Diretoria da Adufes prontamente acatou data, horário e local. Em atendimento à solicitação do DCE, compatibilizando com a disponibilidade da Diretoria da Adufes, a agenda foi alterada para dia 29 de maio. Em 23 de maio, a Coordenadoria de Gestão do Gabinete da Reitoria sugeriu a mudança para 3 de junho, sendo que a Diretoria da Adufes também acatou a indicação e compareceu, uma vez que não houve cancelamento ou informe de justificativa de ausência de quaisquer das partes.

Na ocasião, estiveram presentes o representante do Gabinete da Reitoria Gilberto Fachetti Silvestre, assim como o defensor público da União Antônio Ernesto de Fonseca e Oliveira e a assessora da DPU, Bruna Carolina Abreu Quirino. Participaram, pela Adufes, a presidenta da entidade, Ana Carolina Galvão, e a vice-presidenta, Jeffa Santana. Ainda estiveram presentes Mila Vallado, da Assessoria Jurídica da Adufes e o servidor da Ufes Gabriel dos Santos Cavatti. O registro da reunião foi lavrado em ata.

Como o DCE não compareceu, a Adufes ficou impossibilitada de tomar conhecimento das supostas queixas ou mesmo compreender a que “violências” diriam respeito e exercidas por quem, tendo em vista que o texto do Ofício nº 38/2024 - DPU/DRDH/ES não especifica nenhuma dessas informações.

FATO: A Diretoria da Adufes **atendeu prontamente à demanda apresentada** e deu centralidade a ela, uma vez que destacou suas presidenta e vice-presidenta para o encontro no mesmo horário em que foi realizado um ato conjunto de greve, da Adufes, do Sinasefe-Ifes e do Sintufes, na praça de Jucutuquara, em Vitória, e também no mesmo momento em que uma nova reunião com o Governo Federal acontecia em Brasília.

Durante a reunião, as Diretoras da Adufes relataram aos presentes seu **desconhecimento do conteúdo do material encaminhado à DPU e o mais veemente repúdio a qualquer tipo de prática violenta**, caracterizada por agressões físicas, verbais, constrangimentos, assédios, ou qualquer outro tipo de eventuais condutas, caso tenham ocorrido, que extrapolem o respeito e a ética que devem alicerçar a relação entre integrantes da comunidade universitária.

As presidenta e vice-presidenta da Adufes também informaram às/aos presentes à reunião que, por suposição, acreditavam que os fatos narrados à DPU estariam relacionados ao que foi publicado em uma matéria de um portal local de notícias, em que a Adufes é citada.

FATO: a **DPU não mencionou a Adufes**; a **Adufes não pôde apurar** o conteúdo das “violências” pela **ausência do DCE** na reunião.

Ainda na reunião realizada em 3 de junho, as presidenta e vice-presidenta da Adufes questionaram se a solicitação de atuação da DPU foi formalizada pelo projeto de extensão “Fordan: Cultura no Enfrentamento às Violências”, ligado ao Centro de Educação Física e Desportos (CEFD) da Ufes, conforme consta no conteúdo do portal de notícias local, uma vez que essa informação não está no Ofício nº 38/2024-DPU/DRDH/ES. A DPU confirmou que o projeto Fordan foi o responsável pelo registro da queixa.

No dia 4 de junho, o perfil do Projeto Fordan no Instagram confirma, ele mesmo: “Fordan acionou a DPU, porque recebeu denúncias de violência contra estudantes do DCE. A denúncia foi encaminhada dia 20 de maio. Agradecemos a urgência com que a DPU esteve na Ufes para garantir a integridade de estudantes do DCE nesse momento de greve. Agradecemos também a Reitoria da Ufes por garantirem essa integridade”. E a imagem publicada diz: “Agradecemos à DPU pelo diálogo junto à Adufes e Reitoria com o objetivo de findar as violências, do Comando de Greve, contra estudantes do DCE #assédiocrime”.

FATO: O DCE não compareceu à reunião motivada por uma iniciativa do projeto Fordan junto à DPU. A Diretoria da Adufes e o Comando Local de Greve Docente da Ufes também agradecem a agilidade da DPU e reiteram o dito na reunião realizada em 3 de junho (e registrado em ata) quanto ao **total interesse da Adufes na apuração dos fatos.** A “presença” da DPU na Ufes não tem como “garantir a integridade de estudantes do DCE”, uma vez que não é essa a sua função e nada foi encaminhado devido à ausência do DCE. A DPU limitou-se, educadamente, a ouvir a Adufes, única parte presente à reunião, sem tomar **nenhuma iniciativa** de mediação, porque para praticar o ato de servir de intermediário entre pessoas ou grupos, todas as partes precisariam estar presentes. Conforme consta na ata da reunião: “Sem a presença de uma das partes, **a mediação perdeu o objeto**”. **Nenhuma medida foi tomada contra a Adufes e tampouco o Comando Local de Greve Docente da Ufes, porque não há nenhuma acusação registrada.**

FATO: Para “findar” as supostas violências, **primeiro elas precisarão ser comprovadas.** Assédio é crime. Tratamos do assunto com a mais absoluta seriedade.

- Em 2018, o Andes-SN aprovou alteração de seu Estatuto, passando a ter em todos os seus eventos deliberativos, como um de seus órgãos de funcionamento, a Comissão de Enfrentamento ao Assédio. No mesmo ano, o Andes-SN incluiu em sua agenda nacional o dia 17 de outubro como “Dia Nacional contra o Assédio Sexual e Moral nas Ifes, Iees e Imes”;
- O Andes-SN possui um Grupo de Trabalho permanente (e um dos mais ativos na Adufes), que trata, entre outras questões, do firme combate a todas as formas de assédio (GTPCEGDS - Políticas de Classe para as Questões Étnico-raciais, de Gênero e Diversidade Sexual);
- O Andes-SN possui diversos materiais, como vídeos, cartilhas e publicações acadêmicas (Revista Universidade & Sociedade, Andes-SN) que tratam do tema do assédio.

Aproveitamos o ensejo para informar à categoria, que as(os) professoras(es) que integram a Diretoria da Adufes e o Comando Local de Greve Docente da Ufes vêm recebendo toda sorte de ameaças, físicas e verbais (a si mesmas(os) e familiares); enfrentando as tentativas de coibir o direito de greve, expresso em telefonemas para intimidar grevistas (e não apenas integrantes da Diretoria da Adufes e CLG); sofrendo agressões com falas machistas, misóginas, transfóbicas, racistas, elitistas e capacitistas; sendo vítimas, até mesmo, de atentados contra nossa integridade física (duas mulheres, a propósito); ouvindo xingamentos de todo tipo.

Temos registros de todas essas situações. Por isso, sabemos bem o que significam as diferentes formas de “violências” e não temos dúvidas de que o silêncio nunca nos ajudou, em especial no tocante às mulheres. É fundamental que a arte, o

conhecimento e a cultura estejam a serviço do enfrentamento a TODAS as violências.

Se não é uma novidade a perseguição política a sindicatos, movimentos sociais e partidos de esquerda, certamente uma das diferenças que estamos assistindo diariamente em nossa greve é o uso de expedientes jurídicos e de comunicação que vimos no governo passado, para disseminação do ódio, de mentiras com práticas autoritárias contra as quais lutamos, porque atacam a democracia que defendemos e reivindicamos.

Nossa luta pela educação pública nesta greve é a luta pela educação democrática. Aquela, de Paulo Freire, muitas vezes esquecida apenas no pronunciar das palavras e distante das práticas.

DIRETORIA DA ADUFES E COMANDO LOCAL DE GREVE DOCENTE DA UFES*

***Nota aprovada em assembleia da Adufes, dia 7 de junho de 2024**